



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.185, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a retificação de dispositivo do Decreto nº 7.168, de 06 de março de 2019, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Leme, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que ocorreu erro material artigo 1º. Do Decreto nº 7.168, de 06 de março de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o Decreto em questão, corrigindo tal erro:

DECRETA

Artigo 1º - Fica retificado o artigo 1º. do Decreto nº 7.168, de 06 de março de 2019, passando a vigorar da seguinte forma:

Artigo 1º - Ficam nomeados, como membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, os representantes das categorias



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

previstas no artigo 3º da Lei nº 2.475/2000, eleitos pelas respectivas entidades, a saber:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Gilmara Regina Máximo

Suplente: Mayara de Oliveira Mantovanelli

Representantes dos Profissionais da Educação

Titular: Josiane Mirna Rodrigues de Moraes

Suplente: Mariane Renzo da Silva Kammer

Titular: Nara Roberta Dozzi Tezza

Suplente: Márcia Regina Rebessi Santoro

Representantes de Pais e Alunos

Titular: Fernanda Cardoso

Suplente: Diana Ligia Simão Mantoan

Titular: Kleber Leme

Suplente: Lucimara Moraes



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Representantes de Segmentos da Sociedade Civil

Titular: Neide de Lourdes Rodrigues Martins Oliveira

Suplente: Lucilia de Fatima Falchi Lani

Titular: Gisele Gomes Pinto Frere

Suplente: Estevan de Almeida

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de março de 2019.

Leme, 08 de abril de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal